



PREFEITURA DE  
**AMARAÍ**  
Escrevendo um novo futuro

**PORTARIA Nº 158, DE 04 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de membros da Comissão de Formalização, Seleção e Monitoramento da Lei **LEI Nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – CICLO 2**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAÍ/PE, no uso de suas atribuições legais, em especial para atender as determinações da **LEI Nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**, de de 08 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor **A Comissão de Formalização, Seleção e Acompanhamento da execução da PNAB CICLO 2.**

MEMBROS:

CPF:

- |                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| • Carlos Eduardo dos Santos Junior | 089.694.254-62 |
| • Atílas Romerito de Lima          | 062.575.924-96 |
| • Gilza Helena de Albuquerque Lima | 476.791.574-87 |
| • Josenice Barbosa da Silva        | 028.545.794-29 |
| • Maria Eduarda dos Santos Silva   | 122.649.154-55 |

Art. 2º - Conforme **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 AMARAÍ CRIATIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - MARA SANTIAGO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 ZEFA TÁ MIÓ – CULTURA VIVA**

Compete à Comissão:

**I – Acompanhar a execução da PNAB**

**II– Acompanhar todo processo de execução dos quatro Editais Publicados em**

 **prefeitura@amaraji.pe.gov.br**  **(81) 3553 1944**

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE  
**AMARAJI**  
Escrevendo um novo futuro

todas suas etapas;

**III-** Avaliar os recursos pleiteados pelos proponentes dos quatro Editais e emitir parecer aos mesmos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito  
Amaraji- PE, 04 de março de 2026.

**FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES**  
Prefeito do Município de Amaraji/PE